



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.588 DE 11 DE MAIO DE 2011.

EMENTA: CONCEDE AO SENHOR PROFESSOR **VICENTE ALEXANBRE ALVES** O “PRÊMIO DE EFICIÊNCIA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA” PELAS SUAS IMPORTANTES CONQUISTAS NA EDUCAÇÃO DO POVO ARARIPINENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO**, Prefeito Municipal de Araripina/PE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** AO Sr. Professor **Vicente Alexandre Alves** o “PRÊMIO DE EFICIÊNCIA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA”, conforme a Lei nº 2.441, de 29 de março de 2007, pelas suas importantes conquistas na Educação do povo araripinense.

Art. 2º - O homenageado receberá Diploma de reconhecimento público acompanhado de um medalhão alusivo a outorga em sessão solene da Câmara Municipal de Araripina.

Art. 3º - O Decreto Legislativo, aprovado pelo plenário, em um só turno de discussão e votação, será promulgado pelo Presidente da Câmara, que fixará a data outorga.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 17 DE MAIO DE 2011.

José Reginaldo Muniz de Souza	- Presidente
Leonardo de Farias Batista	- 1º Secretário
Maria Augusta Lima Modesto	- 2º Secretária